

**PORTARIA Nº 166/99 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1068*

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete da Liderança da Bancada da União do Tocantins a servidora Dorema Silva Costa, matrícula nº 0209-7, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente